



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 20 de junho de 2023.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA  
**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 390/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2023

**Autoria:** Juan Pablo

**Ementa:** Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição na Ordem do Dia (2º)

**Ação realizada:** Aprovado

**Descrição:**

Encaminhe-se ao Ilmo sr. Presidente da CMPR, para que officie ao COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA para que se manifeste sobre o feito no prazo de 5 dias, nos termos do Art. 221, § 2º e ss.

Após remeta-se a Coordenadoria de Serviços Legislativos .

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Edmar Fernandes Ribas**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300370035003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

